

NOTA PRÉVIA

10
R
1/6
A

Lei n.º 43/90 de 10 de Agosto - Exercício do direito de petição

Artigo 2.º

Nº1 - Entende-se por petição, em geral, a apresentação de um pedido ou de uma proposta a um órgão de soberania ou a qualquer autoridade pública no sentido de que tome, adopte ou proponha determinadas medidas.

Nº2 - Entende-se por representação a exposição destinada a manifestar opinião contrária da perfilhada por qualquer entidade ou a chamar a atenção de uma autoridade pública relativamente a certa situação ou acto, com vista à sua revisão ou à ponderação dos seus efeitos.

O direito de petição aqui exercido, é feito a título pessoal individual, não vinculado a qualquer organização partidária, associação profissional, de classe ou grupo de cidadãos.

O termo “petição” aqui referido é igualmente entendível como uma reclamação, queixa, indignação ou protesto.

Solicito nos termos do nº 1 do Artº 68 alínea c) do Regimento da Assembleia Municipal de Torres Vedras, que a decisão ou seguimento da Petição me seja comunicada para o endereço que consta da minha informação pessoal.

ASSUNTO: "CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE TORRES VEDRAS"

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large checkmark and the number 6.

Acerca deste assunto, mais especificamente, gostaria de me centrar nas diversas intervenções que nos últimos anos TINHAM como objectivo repovoar, reabilitar, dignificar, tornar vivo o nosso "CENTRO HISTÓRICO".

Salvo opinião contrária, que respeito, esses objectivos não foram conseguidos e, pelo contrário, a situação agrava-se de dia para dia. Ainda não caímos, mas estamos à beira do abismo e continuamos a dar passos em frente.

Existem inúmeros factores que contribuíram para esta situação de "DESERTIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO"...

Não necessariamente por ordem de importância, passo a enumerar APENAS ALGUNS, fazendo sobre cada um deles algumas considerações:

-----ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O nosso centro histórico e zonas envolventes foram e ainda são assaltados pela fúria de construção e não se pensa nas consequências:

Exemplo: Av. Tenente Valadim - no espaço onde existiam 2 armazéns (Abel Pereira da Fonseca) e um depósito de materiais (Chagas), construíram-se 11 prédios de vários pisos.

Consequência: no espaço onde antes viviam 3 ou 4 famílias, hoje vivem 30 ou 40. Onde existiam 2 ou 3 actividades (comércio ou serviços) hoje existem 30 ou 40, no piso térreo, no 1º piso e até no interior dos quarteirões.

Pode-se extrapolar este exemplo para a Rua dos Polomes, Av. 5 de Outubro, Rua Dias Neiva, Rua Horta Nova, Rua Cândido dos Reis, entre outras.

No entanto, o espaço público permaneceu o mesmo ou foi reduzido: largura das ruas, zonas verdes, estacionamento automóvel, etc.

-----ARQUITETURA DE CONSTRUÇÃO

aw

3/6
A

Ocupa-se todo o espaço, cresce-se em volumetria, altura e para rentabilizar ainda mais, recorre-se a soluções perturbadoras do ambiente urbano, propícias a locais inseguros frequentados por delinquentes, marginais, toxicodependentes, desenvolvendo um sentimento de insegurança nas pessoas para frequentar os ditos espaços.

Exemplos:

- “Túnel” de comunicação entre as Ruas 1º Dezembro e Heliodoro Salgado;
- “Túnel” de acesso a garagens e interior do edificado na Rua Santos Bernardes;
- “Túneis” do edifício “Porta de Santa’Ana” – Av. 5 Outubro/Praça 25 Abril;
- “Arcadas” da Rua José Eduardo César, da antiga casa Carlos Cardoso na Praça do Município;
- “Recanto” da entrada de prédio sito na Rua Alm. Gago Coutinho;
- Galeria superior e inferior do edifício construído no espaço do antigo Quartel dos Bombeiros, Rua Dr. Carlos França;
- “Labirinto” interior do edifício “Espora Dourada” na Rua da Horta Nova.

Poderiam ser enumerados muito mais, bastando para isso percorrer toda a cidade e não só o CENTRO HISTÓRICO e estar atento a estas situações.

-----LICENCIAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFICADO

Assiste-se ao proliferar de zonas comerciais sem qualquer critério, constrói-se um prédio e, invariavelmente, o rés-do-chão é destinado a lojas.

Exemplos: Bairro do Centro de Saúde, Bairro do Hilarião, Bairro da Expotortes.

O conceito de zona habitacional, zona de lazer, zona comercial, foi esquecido.

A licença de utilização é atribuída sem se ter em conta as consequências no ambiente urbano, a nível de segurança, ruído, circulação, estacionamento, entre outros.

O empobrecimento, desqualificação e desertificação do CENTRO HISTÓRICO estão directamente relacionados com a inércia da administração local, ao nível da sua política de desenvolvimento sustentável, em geral, e de urbanismo comercial, em particular.

-----GRANDES SUPERFÍCIES

Se proibir grandes superfícies comerciais está fora de questão, exigir contrapartidas aos empreendedores das mesmas e utilizá-las na resolução dos problemas causados, parece, no mínimo, uma obrigação moral.

-----DESTRUIÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL

É inegável a correlação directa entre a destruição do comércio tradicional do centro da cidade e a destruição do próprio centro histórico.

-----RETIRADA DE SERVIÇOS DA ZONA

Na zona histórica deixaram de existir serviços públicos e/ou privados, que, pelas suas características, traziam pessoas, sejam os funcionários/empregados, ou utentes/clientes.

Exemplos: Câmara Municipal, PSP, bancos, clínicas, laboratórios de análises.

-----REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Insuficientes, de má qualidade, poluentes, e que contornam o centro histórico, limitando-se à sua periferia, “despejando” as pessoas nessas zonas, obrigando, quem quer, a deslocar-se a pé até ao centro histórico, percorrendo por vezes mais de 500 metros até lá chegar.

-----CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL

Se chegar ao Centro Histórico já é difícil, lá permanecer é ainda mais difícil. Estacionamento mal sinalizado, insuficiente e em risco de ser ainda mais reduzido (parque do antigo Sporting de Torres, parque de Santiago).

Perante este cenário, restringir ainda mais a circulação ou o simples atravessamento do CENTRO HISTÓRICO, afigura-se como um mal menor.

Mas qual a solução? Como minorar os efeitos que todos estes factores provocam na desertificação do CENTRO HISTÓRICO e cuja consequência é, num futuro próximo, muito próximo, termos tudo o que resta da zona entregue aos ratos?

AR 4/6
#

Se os casos das Ruas Miguel Bombarda, Polomes, Dias Neiva, Mouzinho de Albuquerque, Serpa Pinto, Praça Machado Santos, são factos consumados e de difícil recuperação, seguir-se-ão as Ruas Almirante Gago Coutinho, 9 de Abril, 1º Dezembro, Paiva de Andrada, Tenente Valadim.

Como evitar a expansão desta mancha negra na nossa cidade?

É pacífico constatar que abrir toda a zona ao trânsito automóvel não é solução.

Tornar toda a zona pedonal será?

Até parece que sim, avaliando a opção recente da autarquia aqui no Largo de S. Pedro.

E o prognóstico do que vem a seguir é mais do mesmo.

Encerrar ao trânsito e estacionamento as Ruas Dias Neiva, Tenente Valadim, Alm. Gago Coutinho, troço desde a antiga "Ginginha Portas" até ao Largo de S. Pedro, e, mais arrojado, acabar com o estacionamento na Praça 25 de Abril/Jardim da Graça.

Parecem medidas correctas, pensando em melhorar a qualidade do ar da nossa cidade e também no sentido da descarbonização e sustentabilidade do território torriense.

O problema é que depois não existem pessoas para usufruir dessas mais-valias.

No passado dia 18 de Abril assisti nesta sala à assinatura do Contrato Local de Segurança.

Atento ao discurso do Exmo. Sr. Presidente da Câmara nessa cerimónia, das suas palavras retive o seguinte:

Na implementação de acções a nível local, é essencial um trabalho em equipa ou parceria entre as diversas entidades públicas e a sociedade. É igualmente importante um olhar abrangente sobre todas as condicionantes de forma a dar resposta às necessidades e anseios da população, articulando as políticas com os conhecedores das realidades locais.

Assim,

Handwritten signature and date: 10/5/6

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras

[Handwritten initials and signature]

Venho por este meio, efectuar a seguinte Petição:

Que as intervenções no âmbito da problemática do “CENTRO HISTÓRICO” e cujos efeitos se revelem potencialmente conflituosos com a vivência na zona, sejam previamente apresentadas e discutidas em debate público, devidamente organizado, publicitado e moderado, visando identificar os problemas resultantes dessas intervenções, debater ideias, apresentar propostas alternativas na procura da melhor solução que venha resolver ou minorar esses conflitos.

Torres Vedras, 26 de Abril de 2018

O Peticionário,

[Handwritten signature of Jorge Manuel de Soto-Maior da Costa]

JORGE MANUEL DE SOTO-MAIOR DA COSTA

Cartão de Cidadão nº

Nº de Eleitor: BC

– Torres Vedras

E-mail –